



Índice

PORTARIA	2
CAMARA MUNICIPAL DE SITIO NOVO, ESTADO DO MARANHÃO	2
PORTARIA	3
CAMARA MUNICIPAL DE SITIO NOVO, ESTADO DO MARANHÃO	3
PORTARIA	4
CAMARA MUNICIPAL DE SITIO NOVO, ESTADO DO MARANHÃO	4
DECRETO	5
DECRETO Nº 024/2021-GP.....	5
DECRETO	6
CAMARA MUNICIPAL DE SITIO NOVO, ESTADO DO MARANHÃO	6





PORTARIA

CAMARA MUNICIPAL DE SITIO NOVO, ESTADO DO MARANHÃO

PORTARIA 009/2021.“Dispõe sobre exoneraçãoDo cargo de SECRETARIA ADMINISTRATIVA da Câmara Municipal de Vereadores de Sítio Novo, Estado do Maranhão e dá outras providências”.O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Sítio Novo, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas conferidas pelo disposto no inciso II, do Art. 37, da Constituição Federal e pelo art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município,RESOLVE:Art. 1º. Exonerar do cargo comissionado de SECRETARIA ADMINISTRATIVA da Câmara Municipal de Vereadores de Sítio Novo/MA, a Senhora ANA CAMILA DA SILVA NUNES, portadora da R.G. nº 044726382012-1 SSP/MA, e do CPF sob nº 610.731.173-40, residente e domiciliado na cidade de Sítio Novo/MA, integrante da Estrutura Administrativa da Câmara Municipal.Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.Gabinete do Presidente da Câmara Municipal aos 31 dias do mês de março de 2021.JOSE RUIMAR DINIZ RAPOSOPRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Publicado por: Misael da Silva Mota

Código identificador: q60vmznapy20210602110606





PORTARIA

CAMARA MUNICIPAL DE SITIO NOVO, ESTADO DO MARANHÃO

PORTARIA 10 /2021.“Dispõe sobre exoneração de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS da Câmara Municipal de Vereadores de Sítio Novo, Estado do Maranhão e dá outras providências”.O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Sítio Novo, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso II, do Art. 37, da Constituição Federal e pelo art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município,RESOLVE:Art. 1º. Exonerar do cargo comissionado de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS da Câmara Municipal de Vereadores de Sítio Novo/MA, o Senhor RAIMUNDO DE JESUS ALVES DE ARAUJO, portador do R.G. nº 039556552010-4, /MA, e do CPF sob nº 059.061.343-01, residente e domiciliado na cidade de Sítio Novo/MA, integrante da Estrutura Administrativa da Câmara Municipal.Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.Gabinete do Presidente da Câmara Municipal aos 31 dias do mês de março de 2021.JOSE RUIMAR DINIZ RAPOSOPRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Publicado por: Misael da Silva Mota

Código identificador: 6aqizagjds20210602110650





PORTARIA

CAMARA MUNICIPAL DE SITIO NOVO, ESTADO DO MARANHÃO

PORTARIA N° 11/2021DISPÕE SOBRE FÉRIAS DE SERVIDOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE SITIO NOVO/MA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.O Presidente da Câmara Municipal de Sítio Novo, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições Constitucionais e legais.RESOLVE:Art. 1º- CONCEDER a servidora MAYARA MARIA DE SOUSA BRITO, 30(dias) de férias regulamentares, correspondentes ao período de 20/04/2021 à 19/05/2021.Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.Registre-Se Publique-Se Cumpra-SeSitio Novo/MA, 20 de abril de 2021.JOSÉ RUIMAR DINIZ RAPOSOPresidente da C.M.M Biênio 2021/2022

Publicado por: Misael da Silva Mota

Código identificador: lurj9mylpj20210602110636





DECRETO

DECRETO Nº 024/2021-GP.

DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS DE SÍTIO NOVO/MA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, CONSIDERANDO o que dispõe o Artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, D E C R E T A: Art. 1º - É declarado ponto facultativo, nas repartições públicas municipais, no dia 04 de junho de 2021(sexta-feira), excetuando-se os serviços que por sua natureza não permitem paralisação. Art. 2º - Os serviços considerados essenciais obedecerão escala de trabalho, conforme determinações superiores e sob a responsabilidade integral dos Secretários Municipais, Diretores e Chefes de Departamentos. Art. 3º - Os Secretários Municipais, Diretores e Chefes de Departamentos cientificarão os servidores escalados para cumprimento do sistema de plantão. Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, Estado do Maranhão, em 01 de junho de 2021. ANTONIO COELHO RODRIGUES, PREFEITO MUNICIPAL.

Publicado por: Raimundo Rodrigues Batista Filho

Código identificador: 0wgztsjta20210602130612





DECRETO

CAMARA MUNICIPAL DE SITIO NOVO, ESTADO DO MARANHÃO

DECRETO Nº 007, DE 02 de JUNHO DE 2021. ESTABELECE PONTO FACULTATIVO NA CÂMARA MUNICIPAL DE SITIO NOVO/MA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SITIO NOVO, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno da Câmara Municipal. DECRETA: Art. 1º - Fica estabelecido ponto facultativo na Câmara Municipal de Sítio Novo/MA, no dia 04 de junho de 2021 (sexta-feira). Art. 2º Não haverá expediente de atendimento ao público nos departamentos da Câmara Municipal no dia mencionado no Artigo 1º deste Decreto. Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Legislativo Municipal aos moldes da Lei Orgânica e do Regimento Interno desta Casa de Leis. JOSÉ RUIMAR DINIZ RAPOSOPresidente da Câmara Municipal

Publicado por: Misael da Silva Mota

Código identificador: elq9vpzcyvr20210602140624





Estado do Maranhão
Município de Sítio Novo

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Secretaria Municipal de Administração
AV. Leonardo de Almeida – S/N – Centro – Sítio Novo – MA
Cep: 65.925-000, Fone: (99) 3532-0073
<http://www.sitionovo.ma.gov.br/diario-oficial>

Antônio Coelho Rodrigues
Prefeito Municipal

Ely Carvalho dos Reis
Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão.

Informações: (99) 3532-0073

MUNICIPIO DE
SITIO NOVO:056310
31000164

/C=BR/O=ICP-Brasil/ST=MA/L=S?TIO
NOVO/OU=34173682000318/OU=Secret
aria da Receita Federal do Brasil -
RFB/OU=RFB e-CNPJ
A1/OU=presencial/CN=MUNICIPIO DE
SITIO NOVO:05631031000164
Data:02.06.2021 17:06

